



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE CABEÇÃO:

- Largo 1.º de Maio;

- Largo da Eira do Quarto.

Mora, 18 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.